

# TEMAS PRIORIZADOS

Edição 2017



Os estudantes deverão discutir sobre os 03 temas priorizados e seus representantes farão a escolha de 01 tema para edição 2017 no dia 25 de agosto de 2016 em Belo Horizonte.

> Responsáveis pela análise, estudo e construção prévia de textos sobre os temas: Gerência Geral de Consultoria Temática da ALMG.

> Equipe responsável pela priorização dos temas e adaptação dos textos: Coordenação Estadual do PJ de Minas (ELE ALMG e PUC Minas), Gerência Geral de Consultoria Temática da ALMG e Gerência Geral de Projetos Institucionais da ALMG.

# TEMA 1 – EDUCAÇÃO POLÍTICA NAS ESCOLAS

Dentre as diferentes acepções do conceito de educação política, destacamos a do “letramento político”, que é definido como o processo de apropriação de conhecimentos, práticas e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia, não apenas por meio do conhecimento das instituições e ideias políticas e sociais, mas também pela aquisição de habilidades e atitudes necessárias para a prática da cidadania.

A finalidade da educação política na escola é informar sobre as características e o modo de funcionamento das instituições e do sistema político, além de promover o desenvolvimento do senso de justiça, do respeito à diversidade, da tolerância, da solidariedade, competências imprescindíveis para atuação nesse sistema e para construção de relações democráticas efetivas.

A educação política inclui ainda o aprendizado sobre determinados papéis sociais no contexto democrático (eleitor, cidadão, representante, militante, burocrata, etc). Para tanto, é necessário criar condições para que o aluno possa aprender a analisar posições e programas políticos e de governo, respeitar diferenças políticas, sociais e culturais, discutir e deliberar em grupo, visando uma participação consciente.

No Brasil, a educação política tem enfrentado alguns obstáculos para atingir de forma efetiva os estudantes. Em primeiro lugar, pelo seu caráter abrangente e multifacetado, tem sido abordada no conceito generalista e transversal da educação para a cidadania e, por isso, acaba perdendo espaço para os conteúdos tradicionais do currículo escolar.

Em segundo lugar, em decorrência da história recente do Brasil, especialmente do período da ditadura militar, em que se vinculavam os conteúdos políticos ministrados na escola às disciplinas obrigatórias, como Educação, Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil Estudos de Problemas Brasileiros (EPB), ainda há uma conotação negativa na condução de programas formais de educação política.

A educação dos indivíduos para o pleno exercício da cidadania, vinculado ao mundo do trabalho, conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, pressupõe um efetivo processo de socialização e escolarização, já que homens e mulheres não nascem com o conhecimento das leis, dos direitos e dos deveres da cidadania e do funcionamento do Estado e de suas funções.

A reflexão sobre o que ensinar, como ensinar e as condições necessárias para o desenvolvimento da educação política nas escolas brasileiras, no âmbito do parlamento jovem, poderia contribuir para ressignificá-la e, conseqüentemente, para a superação das resistências à educação política formal.

## TEMA 2 – MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA

A promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, reconheceu a saúde como direito incondicional, que decorre da condição de ser humano, e adotou um sistema de saúde público com acesso universal e igualitário a todas as ações e serviços de saúde, conforme descrito no art. 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. O SUS, que é financiado pelos orçamentos da União, dos estados e dos municípios, deve atender todos os brasileiros e estrangeiros que transitam no País, sem exigir qualquer documento ou pagamento pelos serviços prestados. Assim, devido aos princípios da universalidade do acesso e da equidade, a saúde pública no Brasil é considerada uma política altamente democrática e inclusiva. Dessa forma, em um país com fortes desigualdades sociais e econômicas, a implantação do SUS representa um grande feito distributivo, especialmente para a parte da população que não conta com assistência médica privada.

Atualmente, após quase 30 anos de criação do SUS, têm surgido diversos questionamentos sobre os princípios da universalidade do acesso e da integralidade da atenção à saúde. Esses questionamentos decorrem da observação ou vivência de problemas que comprometem a qualidade e a rapidez no atendimento das demandas e expectativas da população, provocados pela falta de recursos orçamentários necessários para financiar a política de saúde nos moldes em que foi constitucionalmente estabelecida e problemas de gestão.

Destaque-se, ainda, que o funcionamento do SUS já está bem consolidado e sua estruturação é pautada em normas que regem o sistema em âmbito nacional. Em Minas, o Plano Diretor de Regionalização – PDR – é um instrumento de planejamento em saúde que organiza os serviços de saúde em redes, com o fim de garantir o acesso da população, por região, aos três níveis de atenção. A atenção básica ou primária deve ser prestada por todo município. Já as microrregiões sanitárias, compostas por vários municípios contíguos, oferecem a assistência de média complexidade; enquanto as macrorregiões, compostas por algumas microrregiões, prestam serviços de média e alta complexidade. Todo o planejamento deve considerar a capacidade instalada dos serviços de saúde. Desse modo, é possível dimensionar a capacidade de se ofertar serviços para uma região e trabalhar as referências intermunicipais e interestaduais, bem como apontar desajustes entre o perfil da rede e os parâmetros assistenciais de necessidade.

O tema da saúde pública sempre esteve em pauta nas discussões abertas ao povo, tanto na agenda nacional quanto em Minas Gerais, principalmente as questões relacionadas à melhoria do acesso ao Sistema Único de Saúde – SUS –, à qualidade do atendimento e ao financiamento.

## TEMA 3 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No contexto da violência no Brasil e em Minas Gerais, chama a atenção a forte incidência desse fenômeno sobre pessoas mais vulneráveis e grupos específicos e, aí, ganha relevo a violência de gênero praticada contra as mulheres. De acordo com o estudo Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil<sup>1</sup>, em 2013 foram assassinadas 4.762 mulheres no País (aumento de 252% em relação a 1980), que significa uma taxa de 4,8 feminicídios por grupo de 100 mil mulheres (aumento de 111,1% em relação a 1980). Esse dado, analisado pela Organização Mundial de Saúde em um conjunto de 83 países, coloca o Brasil na 5ª posição nos índices de feminicídio, atrás de apenas quatro outras nações: El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa.

O mesmo Mapa da Violência apontou que meninas e mulheres negras são as mais vitimadas e que, tanto nesses casos quanto naqueles envolvendo mulheres brancas e de diferentes faixas etárias, a maioria das agressões é perpetrada por um familiar direto, parceiro ou ex-parceiro. Tais informações revelam a necessidade da discussão ampla sobre o tema e da conscientização da sociedade sobre o assunto. Evidenciam, ainda, a importância da implementação de medidas intersetoriais realmente capazes de aplacar esse tipo de violência. Nesse quadro, várias questões podem ser debatidas, sob diferentes aspectos, tais como as causas e as particularidades desse fenômeno, as formas de enfrentá-lo e os avanços e as deficiências da legislação e das políticas públicas aplicáveis.

<sup>1</sup> WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil*. Brasília, 2015, 1ª ed. Disponível em: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso em: 20 jul. 2016.